



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

## Indicação 031/2022

*Indica ao Executivo Municipal providências, em parceria com o Governo Estadual, para implantação de uma unidade do Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT.*

Indicamos, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Douglas Roberto Benini, providências, em parceria com o Governo Estadual, para implantação de uma unidade do Posto de Atendimento ao Trabalhador – PAT para atuar em conjunto com o Posto de Atendimento do Sebrae.

A instalação de uma unidade do PAT em nosso município tem por objetivo disponibilizar diversos serviços gratuitos à população, sendo um centro de referência das políticas públicas de geração de emprego e renda.

Os PATs fornecem informações e orientações ao trabalhador, auxiliando, também, os empregadores na busca por recursos humanos, promovendo o encontro entre quem procura uma oportunidade de emprego e quem tem uma vaga disponível, dentre tantos outros serviços essenciais ao trabalhador, por exemplo: habilitação ao seguro-desemprego e emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

Assim, estes vereadores indicam ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 14 de abril de 2022.

**Fernando Marques**  
Vereador

**Renilson dos Santos Queiroz**  
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



**PROTOCOLO GERAL 137/2022**  
Data: 14/04/2022 - Horário: 11:35  
Legislativo